



EDITAL N° 03/2018 PROEC/UERR

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Curso de Extensão Universitária cadastrado sob o número EE-EDU-024-1.01-50/18 resolve tornar público o Edital 03/2018 – PROEC/UERR, dispondo das atividades para o II Dia Nacional da Matemática e II Festival de Aplicação Matemática para Escolas de Boa Vista. Mediante os termos seguintes:

1. SOBRE O ENCONTRO E OBJETIVO

1.1 O Presidente da Comissão Organizadora do II Dia Nacional da Matemática e II Festival de Aplicação Matemática para Escolas de Boa Vista têm a satisfação de convidar as escolas de ensino médio sem distinção e, a comunidade acadêmica, interna e externa, para participação do evento.

1.2 O evento tem caráter comemorativo e, é uma iniciativa do Grupo de Trabalho e Estudo em Ensino de Matemática da Universidade Estadual de Roraima - GTENSMAT. Consiste num festival de aplicação da Matemática, cujo público-alvo são os professores e estudantes de matemática que atuam nas escolas de Nível Médio, sem distinções.

1.3 O objetivo do evento é promover a reflexão sobre o ensino de matemática e suas aplicabilidades, na comunidade local.

2. DAS ATIVIDADES DO EVENTO

2.1 Café com Matemática - Tema: Reflexão do ensino superior em matemática no estado de Roraima: Perspectivas das novas propostas do curso de matemática. (Professores e coordenadores e demais convidados).

2.2 Resoluções de Problemas – Questões de raciocínio lógico, utilizando a metodologia da resolução de problemas com conteúdo do ensino médio da disciplina de matemática.

2.3 Vídeomática – Elaboração de um vídeo desenvolvendo um tema qualquer relacionado a um conteúdo específico de matemática, seguindo as normas abaixo citado.

2.4 Foguetes – Construção de um foguete seguindo as normas abaixo citadas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas.

3.2 Apenas as 12 (doze) primeiras inscrições serão homologadas.

4. DAS INSCRIÇÕES E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO



4.1 As inscrições estarão abertas de 05 a 20 de abril de 2018 e serão feitas por escolas.

4.2 Não serão cobradas taxa de inscrição das escolas.

4.3 A escola interessada em participar do evento, deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO A) e indicar 01 (um) professor de matemática responsável e 12 (doze) alunos (não é necessário que sejam da mesma série, turma ou turno) do Ensino Médio para compor uma equipe, e encaminhar à Comissão Organizadora (anexando) por meio eletrônico, através da página oficial do Evento, no endereço <gtensmate@uerr.edu.br>.

4.4. O café com Matemática:

Será realizado mediante acordo de cooperação entre as escolas participantes, assumido no ato da inscrição. Isso implica que, no ato da inscrição, cada escola inscrita se compromete em contribuir para a realização do café com matemática, previsto tradicionalmente no evento, trazendo o alimento equivalente ao número de seus participantes por equipe. Os alimentos trazidos pelas escolas deverão ser entregues à comissão do evento para compor uma única mesa que será servida coletivamente.

4.5. O vídeo:

A elaboração do vídeo deverá ter duração de no mínimo 2 (dois) minutos e no máximo 3 (três) minutos. O vídeo após sua elaboração deverá ser encaminhado ao e-mail <gtensmate@uerr.edu.br>. Os vídeos serão avaliados pelos seguintes critérios: Aplicação de conteúdos matemáticos, produção (organização de cenário), qualidade de atuação do elenco.

4.6 Foguete:

Normas para avaliação: 1) Ficha técnica, explicitando com clareza os conceitos matemáticos utilizados no design e na funcionalidade do foguete; 2) Barulho do disparo; 3) Distância da queda; 4) Materiais reciclados.

5. JULGAMENTO

5.1 ATIVIDADE 1. Resolução de problemas:

Cada escola vai escolher Cinco estudantes listados na ficha de inscrição que receberão as questões. A cada 02(dois) minutos haverá uma troca de questão mesmo que a equipe não tenha terminado a resolução será recolhida pela comissão organizadora e entregue a próxima questão, sucessivamente até concluir a 5^a questão. A escola vencedora será aquela que tiver os maiores números de acertos em um espaço de tempo determinado pela comissão julgadora.

4.2 ATIVIDADE 2. Vídeos:

a) Os vídeos serão avaliados por uma comissão definida pela coordenação do evento, de acordo com os critérios acima citados. É de inteira responsabilidade da escola o envio do vídeo de acordo com o prazo estipulado neste edital, bem como, a autorização para exibição e declaração de autoria.

b) Serão apresentados no evento apenas os 03 (três) vídeos classificados.

4.3 ATIVIDADE 3. Foguete

Os foguetes serão avaliados por uma comissão definida pela coordenação do evento, que fará a avaliação conforme os critérios acima citados. Cada escola será responsável pelo transporte,



preparação e lançamento do foguete no local a ser definido pela coordenação no dia 04 de maio de 2018 às 10h15min.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Haverá premiação somente para os três primeiros colocados de cada modalidade - primeiro, segundo e terceiro lugar.

5.2 A premiação será um troféu para cada uma das 03 (três) escolas classificadas e, uma medalha para cada participante vencedor.

5.3 Além da premiação de troféu e medalha, todos os participantes receberão um certificado de participação no evento, expedido pela UERR.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	05 de abril de 2018
Inscrições	05 a 20 de abril de 2018
Homologação das Inscrições	24 de abril de 2018
Recursos	25 de abril de 2018
Envio dos Vídeos	Até 30 de abril de 2018
Evento	04 de maio de 2018
Premiação	04 de maio de 2018

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Apenas as escolas inscritas participarão do evento, sob nenhuma forma será realizada inscrição fora do período de inscrição.

7.2 O não envio de um dos componentes da equipe, a escola perderá pontuação específica referente à atividade.

7.3 O transporte de estudantes e materiais até o local do evento é de inteira responsabilidade da escola.

7.4 Em caso de qualquer irregularidade praticada pela escola (alunos), a equipe será punida e desclassificada do evento.

7.5 Casos não previstos neste edital serão resolvidos após deliberação pela Comissão Organizadora do evento.

Boa Vista - RR, 04 de abril de 2018.

Prof. Rossiter Ambrósio dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora

André Faria Russo
Pró-reitor de Extensão e Cultura



ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome da Escola: _____

2. Nome (Professor): _____

3. RG: _____ 4. CPF: _____

OBS. Ao realizar a inscrição, a escola se declara ciente que deverá contribuir com o Café com matemática, previsto no evento.

Alunos Participantes:

Nº	Nome do Aluno Completo s/ Abreviação	RG	CPF
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			